## MOÇÃO Nº 57 /11 De Apelo

"Manifesta **apelo** ao Prefeito Dr. Mario Celso Heins para que construa Unidade de Pronto Atendimento e Posto Policial, no bairro Cruzeiro do Sul".

**Considerando-se que**, os moradores desta localidade tenham que se locomover até o centro da cidade para buscarem atendimento médico;

**Considerando-se que**, O Excelentíssimo Prefeito tem como profissão a medicina e que segundos podem salvar vidas;

**Considerando-se que,** a VIDA é o maior patrimônio de um ser Humano, portanto temos que preservá-la;

**Considerando-se ainda que,** O crime em nossa cidade está assolando a população e que esta comunidade está desassistida de um posto policial nesta localidade.

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

"A Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, através de seu Presidente ERb Oliveira Martins "Uruguaio" e a comunidade do Cruzeiro do Sul, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins para analise a possibilidade da construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento e de um Posto Policial

Aproveitamos a oportunidade para sugerir que o posto policial seja construído junto à Rua Jornalista Joaquim Pereira de Arruda Neto (antigo local do Clube do Sindicato do Servidor Público)

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Senhor Mário Celso Heins;

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 31 de março de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
"URUGUAIO"
-Presidente-